

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

Chamada Fundect/CNPq/CAPES nº 14/2026

Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB)

1. O que será ofertado aos pesquisadores selecionados nesta Chamada?

Os pesquisadores contemplados na Chamada receberão um conjunto de benefícios destinados à execução do projeto de pesquisa e à sua fixação no Estado de Mato Grosso do Sul, composto por:

01 Bolsa Conhecimento Brasil (PROFIX-CB-1), concedida pelo CNPq;

01 Bolsa de Doutorado, concedida pela CAPES;

01 Bolsa de Mestrado, concedida pela CAPES;

01 Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), concedida pela FUNDECT;

Auxílio financeiro para custeio do projeto de pesquisa, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). A implementação das bolsas e do auxílio financeiro está condicionada ao atendimento de todos os requisitos previstos na Chamada e nas normas da FUNDECT, CAPES e CNPq.

2 Quem pode submeter proposta na Chamada Fundect/CNPq/CAPES nº 14/2026 – PROFIX-CB?

Poderão submeter proposta pesquisadores que atendam cumulativamente a todos os requisitos de elegibilidade previstos na Chamada, dentre os quais destacam-se:

possuir título de Doutor, comprovado mediante apresentação do diploma no ato da submissão;

possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;

residir ou comprometer-se a residir e desenvolver suas atividades de pesquisa no Estado de Mato Grosso do Sul durante toda a vigência da Bolsa Conhecimento Brasil (PROFIX-CB-1) e do projeto;

apresentar proposta em parceria com uma Instituição Executora sediada em Mato Grosso do Sul e um Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) reconhecido pela CAPES;

apresentar as declarações de anuência e os demais documentos exigidos na Chamada;

comprometer-se a atuar como orientador principal dos bolsistas de mestrado e doutorado vinculados ao projeto, com o devido registro na Plataforma Sucupira, no momento da implementação das bolsas;

Não ser aposentado;

Não possuir vínculo empregatício.

3. Posso submeter a proposta mesmo sem ser orientador de alunos de pós-graduação?

Sim. A submissão é permitida. Porém, caso o projeto seja aprovado, será necessário estar credenciado como orientador principal para implementação das bolsas de mestrado e doutorado.

4. Posso atuar apenas como coorientador dos bolsistas de mestrado e doutorado?

Não. O pesquisador selecionado na chamada deverá atuar como **orientador principal** dos bolsistas de mestrado e doutorado vinculados ao projeto.

5. O Programa de Pós-Graduação parceiro precisa possuir doutorado e mestrado?

Sim. O Programa de Pós-Graduação parceiro deverá, obrigatoriamente, oferecer os cursos de mestrado e doutorado, ambos reconhecidos pela CAPES. Não é permitida a utilização de Programas de Pós-Graduação distintos para atender a esse requisito. Assim, o mesmo Programa de Pós-Graduação indicado na proposta deverá ser responsável tanto pela bolsa de mestrado quanto pela bolsa de doutorado previstas na Chamada. Essa exigência decorre da estrutura da Chamada, que vincula ambas as bolsas CAPES ao mesmo Programa de Pós-Graduação parceiro e ao projeto de pesquisa aprovado.

6. Quem escolhe o Programa de Pós-Graduação parceiro?

A escolha é realizada pelo pesquisador que estará submetendo proposta na chamada, observando os requisitos previstos na Chamada.

7. O supervisor pode ser cônjuge, companheiro ou parente do proponente?

A Chamada não estabelece qualquer impedimento quanto ao parentesco entre supervisor e proponente.

8. O mesmo supervisor pode participar de várias propostas?

Sim. Não existe limite de propostas por supervisor, desde que ele tenha condições de cumprir as responsabilidades assumidas em cada projeto.

9. Quem define o supervisor?

A indicação do supervisor é de responsabilidade da Instituição Executora, observados os requisitos previstos na Chamada.

10. É obrigatório apresentar diploma de doutorado na submissão?

Não, a chamada exige o diploma ou ata de defesa, acompanhada do histórico escolar atualizado e declaração de conclusão emitida pela coordenação do PPG.

11. Doutorandos que defenderão a tese em breve podem participar?

Não. Somente poderão participar pesquisadores que comprovadamente já tenham concluído o doutorado no momento da submissão.

12 . Como será realizada a avaliação das propostas?

A avaliação seguirá as etapas previstas na Chamada, incluindo enquadramento, análise de mérito técnico-científico e homologação do resultado.